

NAVIO PATRULHA PAMPEIRO

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63241.000156/2026-15

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de fluido hidráulico, na marca tipo Aeroshell ASF Fluid 41 para aplicação em sistema de partida hidráulico dos motores de propulsão do Navio-Patrulha "Pampeiro", diante da necessidade de manutenção preventiva e corretiva, reposição de insumos e prevenção de falhas decorrentes do desgaste natural. A falta ou a inadequação deste insumo compromete a pronta resposta do sistema de arranque da praça de máquinas e a confiabilidade da propulsão do navio.

Destaca-se a absoluta necessidade da menção da marca em virtude de ser o fluido homologado e em uso operacional nos sistemas da embarcação. A eventual substituição ou mistura por outro produto de especificações divergentes acarreta graves riscos de incompatibilidade, provocando possíveis cavitações, falhas no acionamento do motor de arranque e avarias severas, colocando em risco a prontidão operacional e a segurança da navegação.

Nesse contexto, a aquisição de materiais de consumo — Fluido hidráulico antidesgaste de alta pureza (padrão superclean) — tem como objetivo garantir maior eficiência, padronização e segurança nas operações de partida do motor principal, assegurando o correto funcionamento dos acumuladores e motores de partida sob alta pressão, bem como a operacionalidade do meio, além de preservar os componentes internos contra desgaste e corrosão. Busca-se, assim, assegurar a continuidade e a qualidade do serviço e da operacionalidade a bordo, em conformidade com as normas vigentes e o interesse público.

O Navio-Patrulha Pampeiro (NPa Pampeiro), subordinado ao Comando do 4º Distrito Naval e sediado na Base Naval de Val de Cães, em Belém-PA, tem como propósito contribuir para o cumprimento das tarefas subsidiárias previstas em Lei, bem como apoiar a Política Externa, por meio da participação em Operações e Ações de Guerra Naval, Atividades de Emprego Limitado da Força e Ações Benignas na área de responsabilidade do Com4ºDN. Suas missões incluem apoio logístico, presença naval e cooperação com outras agências governamentais em prol da soberania nacional nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	1T DANILO QUEIROZ DA CRUZ LOPES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Tipos e modelos dos a serem adquiridos:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de fluido hidráulico para o sistema de partida hidráulica do motor de propulsão do Navio-Patrulha "Pampeiro". Tal insumo é indispensável para garantir a eficiência na operação de partida, na rotina operacional e na confiabilidade da propulsão a bordo.

Verificou-se que o fluido atualmente utilizado no sistema encontra-se com estoque reduzido, comprometendo a eficiência operacional na partida e a prontidão do navio. Dessa forma, a aquisição visa repor e manter o estoque do mesmo, assegurar a continuidade dos serviços, manter as condições operacionais dos motores e elevar a eficiência das atividades, contribuindo para a prontidão operacional e o cumprimento das missões do NPa Pampeiro.

Para atendimento da demanda de habitabilidade do Navio-Patrolha “Pampeiro”, os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas e requisitos de qualidade:

1- ÓLEO HIDRÁULICO (20 unidades):

CATEGORIA: SUPERCLEAN VISCOSIDADE: CST À 40° 15,68 E À 100°C 6,13 ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 214 P. FULGOR: 104°C P. FLUIDEZ ABAIXO DE -60°C APROVAÇÃO MIL-PRF-5606J, EQUIVALENTE A DEF STAN 91-48, ATENDE OTAN H-515 APLICÁVEL: SISTEMAS HIDRÁULICOS EMBALAGEM: 1GL DE 3,79L MARCA: TIPO AEROSHELL ASF FLUID 41 MENÇÃO DE MARCA EM VIRTUDE DO MEIO UTILIZAR ESTE FLUIDO EM SUAS OPERAÇÕES E A TROCA ACARRETA POSSÍVEIS AVARIAS.

Tais requisitos visam assegurar a aquisição de equipamentos de qualidade, duráveis e eficientes, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração, aliada às boas práticas de sustentabilidade.

Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, com todos os acessórios necessários ao funcionamento;

A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante o período de garantia;

Todos os produtos devem ser entregues com manuais, cabos, e demais componentes exigidos pelo fabricante; e

A nota fiscal deverá ser emitida com a devida descrição dos itens e números de série (quando aplicável).

4.2 Forma de fornecimento:

- Entrega única; e
- Condições de embalagem, rotulagem e armazenamento em estado de novo.

4.3 Prazos

- Prazo máximo para entrega de 30 dias.

4.4 Local de entrega e recebimento:

- Rodovia Arthur Bernardes, Km 4, S/N - Val-de-Cans, Belém - PA, 66110-300, sendo nomeado como Responsável Técnico para recebimento o CB-MO WILLIAN VINNICIUS ROSA DA RO.

4.5 Garantias ou condições especiais

- Todos os fornecedores devem considerar possibilidade de troca imediata em casos de não conformidade com as especificações técnicas supracitadas.

4.6 Outros critérios pertinentes:

- É vedado o fornecimento de produtos remanufaturados ou usados;
- Preferência por fornecedores que tenham experiência comprovada no fornecimento de itens similares para a Administração Pública ou Forças Armadas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado por meio de pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no sistema Compras.gov.br, utilizando como referência contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. A análise contemplou itens equivalentes aos pretendidos, tais como piso sintético, Cola de contato para aplicação de piso sintético, espátulas, rolos, trinchas, vaso sanitário e armário de banheiro com pia embutida, possibilitando a identificação de padrões de especificação, faixas de preços praticadas e fornecedores atuantes no mercado. Verificou-se que os itens demandados são amplamente ofertados, com soluções consolidadas e padronizadas, não sendo identificadas inovações tecnológicas relevantes que justifiquem alteração significativa das especificações inicialmente definidas.

Adicionalmente, constatou-se que há diversidade de fornecedores aptos a atender à demanda, não sendo caracterizada restrição de mercado. Dessa forma, os requisitos técnicos estabelecidos mostram-se adequados e indispensáveis para garantir a qualidade, durabilidade e segurança dos equipamentos, não havendo necessidade de flexibilização. Ressalta-se que, para fins de estimativa de preços, foram considerados valores obtidos em contratações públicas recentes, assegurando maior confiabilidade e aderência aos preços praticados pela Administração.

Assim, conclui-se que a solução proposta é compatível com as práticas de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, a ampla concorrência e a presença de múltiplos fornecedores

capacitados asseguram condições favoráveis à contratação, em conformidade com os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência, conforme disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de fluido hidráulico mineral antidesgaste, destinado ao sistema de partida hidráulica dos motores de propulsão do Navio-Patrolha “Pampeiro”, garantindo maior agilidade, qualidade e segurança nas atividades operacionais e na prontidão do navio.

A escolha da solução de aquisição dos insumos justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir confiabilidade e eficiência operacional do sistema de partida da propulsão, considerando o consumo natural, a degradação e o término da vida útil do fluido utilizado. Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa em comparação com eventuais custos decorrentes de avarias em bombas, acumuladores e motores de arranque causado pelo uso de fluido degradado ou incompatível. Ademais, a padronização do fluido homologado contribui para a redução de interrupções não programadas e previne falhas graves no acionamento do motor principal.

Dessa forma, a solução atende plenamente à necessidade identificada, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços a bordo, com melhor custo-benefício para a Administração. A presente contratação mostra-se a solução mais adequada, eficaz e alinhada ao interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que orienta a construção de soluções de contratação baseadas em planejamento consistente, análise técnica e atendimento aos objetivos institucionais da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Visando atender às demandas operacionais e garantir a confiabilidade do sistema de partida da propulsão, o órgão planeja a aquisição das seguintes quantidades:

20 galões de 3,79L.

A definição das quantidades a serem contratadas baseia-se no levantamento das necessidades atuais do sistema de partida hidráulica do Navio-Patrolha “Pampeiro”. A aquisição visa suprir a demanda existente, decorrente do consumo, degradação e necessidade de manutenção preventiva e reposição do fluido hidráulico, além de proporcionar o perfeito funcionamento dos acumuladores e do motor de arranque do motor de propulsão, contribuindo para a prontidão operacional e a continuidade dos serviços de bordo essenciais ao cumprimento das missões navais desgaste e insuficiência dos equipamentos atuais, além de proporcionar uma estrutura mais moderna e confiável, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e a continuidade dos serviços de bordo essenciais ao bem-estar da tripulação e ao cumprimento das missões do navio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.204,00

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$15.204,00 (Quinze mil, duzentos e quatro reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista na planilha de habitabilidade de unidades operativas do Com4DN e encontra-se alinhada às necessidades do Navio-Patrolha "Pampeiro".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior qualidade na habitabilidade do navio, com redução de falhas operacionais, maior produtividade da equipe e melhor aproveitamento dos recursos humanos. A substituição de equipamentos obsoletos também contribuirá para a continuidade dos serviços.

Além disso, haverá ganhos de economicidade com a redução de custos de manutenção e consumo de energia, bem como benefícios sustentáveis, por meio da aquisição de equipamentos mais duráveis e eficientes, garantindo melhor utilização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá verificar as condições dos lugares contemplados, incluindo espaço físico e compatibilidade com o ambiente naval, bem como designar formalmente os fiscais e gestores do contrato.

Além disso, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, como formalização do processo, emissão de empenho e planejamento para o recebimento dos bens, garantindo a execução eficiente da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos, como embalagens e descarte futuro dos equipamentos. Como medidas mitigadoras deve ser realizado o correto descarte de embalagens e resíduos, bem como a adoção de boas práticas de uso e manutenção para prolongar a vida útil dos itens.

Em síntese, a contratação está alinhada com práticas ambientais sustentáveis, desde que acompanhada de ações preventivas e mitigadoras, conforme políticas ambientais da Marinha do Brasil e legislação federal, como a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e normas complementares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação é viável, haja vista que os itens são determinantes para suprir as necessidades do NPa Pampeiro, impactando diretamente na realização de atividades atinentes à busca e salvamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO QUEIROZ DA CRUZ LOPES

Responsável pela contratação direta

FELIPE MATTOZINHO FERREIRA

Responsável pela contratação direta